

USINA USINA CENTRAL OLHO D'AGUA

USINA GIASA



CÓDIGO DE CONDUTA

Setembro 2022 Versão 1.0

Índice

Índice	01
Mensagem da Administração	02
1. Abrangência	03
2. Aplicabilidade	03
3. Relações e comportamento no Ambiente de Trabalho	03
Discriminação	03
Assédio moral ou sexual	03
Substâncias ilícitas/ álcool	03
Segurança no trabalho	03
4. Conflito de Interesses	
5. Atividades Políticas	04
6. Segurança nas Informações	
Obrigação de Sigilo e confidencialidade de informações e	
documentos	04
Equipamentos de informática, softwares e instrumentos de	
comunicação	
7. Comunidade e Meio Ambiente	
Meio Ambiente	
Relações com a Comunidade	05
Exploração Trabalho infantil/ análogo a escravo	05
8. Representação da Empresa	05
Mídia	05
Órgãos oficiais/ terceiros	05
9. Prevenção à Corrupção	05
10. Canal Confidencial	06
11. Compromisso com o Código de Conduta	06
12. Tormo recohimento Código de Conduta	07

Mensagem da Administração

Você está recebendo o Código de Conduta do Grupo Olho D'água. Ele norteia sua conduta profissional no ambiente de trabalho e nas relações de negócios, abrangendo colaboradores, clientes, fornecedores e terceiros.

Nele objetivamos fortalecer a transparência nas relações e um ambiente de trabalho saudável e prazeroso, valorizando o caráter e a competência profissional.

Esperamos de você o compromisso de praticar e de compartilhar os valores morais e éticos inspirados neste Código, edificando um comportamento exemplar.

Zelar pelo cumprimento do código é dever de todos!

1. Abrangência

Este código abrange todas as empresas do Grupo Olho D'água. As normas de conduta que fazem parte deste documento, seguem os princípios praticados pelo Grupo Olho D'Água.

2. Aplicabilidade

Este código aplica-se ao relacionamento entre os colaboradores e entre estes e os clientes, fornecedores, parceiros de negócios, autoridades e demais públicos relacionados.

3. Relações e Comportamento no Ambiente de Trabalho

A empresa deseja possuir o melhor ambiente para se trabalhar. Por isso, observar os pontos abaixo é extremamente importante, para que isso ocorra:

3.1 Discriminação

A empresa não aceitará nenhuma prática de discriminação, seja de sexo, raça, origem, religião, idade ou qualquer outra manifestação preconceituosa.

3.2 Assédio moral ou sexual

Todos têm o direito de trabalhar em um ambiente em que as pessoas são tratadas com respeito. O Grupo Olho D'Água não tolera qualquer ocorrência que caracterize assédio moral ou sexual.

3.3 Substâncias Ilícitas/Álcool

O Grupo Olho D'Água proíbe e não tolera a posse, a oferta ou o uso de drogas e o consumo de bebidas alcoólicas no ambiente de trabalho. Também não é aceitável estar sob o efeito dessas substâncias durante o expediente de trabalho.

3.4 Segurança no Trabalho

Normas e procedimentos de segurança e saúde visam a oferecer um ambiente de trabalho seguro e saudável a todos, além do do cumprimento da legislação. Todos são responsáveis pelo seu cumprimento.

4. Conflito de Interesses

O conflito de interesses não é permitido em nossa organização. O conflito de interesses é toda a situação, na qual você se beneficia de seu vínculo com o Grupo Olho D'Água para obter vantagem pessoal.

São considerados conflitos de interesses, dentre outros:

Utilizar as instalações, equipamentos ou quaisquer outros bens ou direitos da EMPRESA para fins particulares;

Utilizar tempo que contratualmente deveria ser dedicado à EMPRESA para fins particulares, mesmo que científicos ou acadêmicos;

Estabelecer ou manter relação de sociedade formal ou informal com fornecedores ou clientes;

Usar ou permitir o uso por terceiros de tecnologias, metodologias e outras informações de propriedade da EMPRESA, a ela licenciadas ou por ela desenvolvidas.

Utilizar relação de parentesco entre colaborador e/ou fornecedor ou prestador de serviço que comprometa a imparcialidade nos negócios.

5. Atividades Políticas

O Grupo Olho D'Água acredita firmemente no processo político democrático e não se opõe a que os colaboradores internos (empregados ou terceiros) participem desse processo, fora de seus respectivos horários de trabalho. É, porém, vedado fazer campanhas políticas, solicitar contribuições de recursos da Sociedade, autorizar o uso de propriedade desta ou utilizar ativos da EMPRESA para esses fins.

6. Segurança nas Informações

6.1 Obrigação de Sigilo e confidencialidade de informações e documentos

Todas as informações obtidas por um colaborador no âmbito de seu trabalho ou no desempenho de suas funções são consideradas confidenciais e próprias da empresa.

A circulação de documentos da empresa deve se restringir ao ambiente de interesse, sendo vedada a exibição a colaboradores ou a estranhos que não estejam diretamente envolvidos na operação.

Espera-se dos colaboradores que essas informações e documentos sejam mantidas em sigilo.

6.2 Equipamentos de informática, softwares e instrumentos de comunicação

É responsabilidade de cada colaborador utilizar os recursos da empresa com cuidado e de forma consciente, sem fins pessoais, respeitada a legislação vigente e sem qualquer intenção de danificá-los.

O uso dos recursos de TI deve seguir estritamente as orientações da política de Segurança da Informação. Não são permitidas cópias ilegais de <u>software</u>, utilização de produtos piratas e acesso a *sites* não relacionados às atividades de trabalho.

O uso do telefone deve ser ponderado e restrito aos assuntos de trabalho. Este recurso pode ser usado para assuntos não relacionados ao trabalho de maneira rápida e ocasional.

7. Comunidade e Meio Ambiente

7.1 Meio Ambiente

É nosso compromisso buscar o desenvolvimento sustentável, conduzindo nossos negócios em conformidade com as leis ambientais, normas técnicas regulamentadoras, proporcionar treinamentos e informativos, visando à sensibilização para conscientização sobre a importância dessa conduta.

7.2 Relações com a Comunidade

Mantemos uma relação de respeito, transparência e cooperação com as comunidades onde atuamos.

Respeitamos sempre as legislações vigentes.

7.3 Exploração Trabalho infantil/ análogo a escravo

O Grupo Olho D'Água cumpre a legislação e proíbe o trabalho infantil e trabalho análogo à condição de escravo, assim como repudia práticas abusivas, esperando que seus fornecedores, parceiros e terceiros também tenham os mesmos valores.

8. Representação da Empresa

8.1 Mídia

A representação da empresa perante a mídia é exclusiva da Diretoria ou de um representante designado por ela.

É proibido aos colaboradores:

- 1. Falar em nome do Grupo Olho D'Água em qualquer veículo de mídia. Colaboradores que participem publicamente de qualquer meio de comunicação, não poderão falar em nome da empresa.
- 2. Fazer e divulgar fotos ou filmagens, sem autorização, de imagens internas da empresa, mesmo após o término do contrato.

8.2 Órgãos oficiais/ terceiros

A representação legal da empresa em atos comerciais, jurídicos, administrativos e fiscais só poderá ser exercida nos limites dos poderes específicos mediante procuração outorgada e válida.

9. Prevenção à Corrupção

Todos os relacionamentos de nossos colaboradores com os Públicos Relacionados devem ocorrer de forma imparcial, objetiva e isenta.

O Grupo Olho D'Água repudia qualquer prática corrupta, direta ou indireta, assim como qualquer ato que viole a Lei Anticorrupção (Lei 12.846/2013).

10. Canal Confidencial

O Grupo Olho D'Água espera que os destinatários deste Código de Conduta observem atentamente os termos aqui estabelecidos, como também comuniquem sobre o descumprimento de qualquer de suas disposições.

Disponibilizamos um Canal Confidencial de comunicação, que permite, de forma segura e sigilosa, com a garantia de anonimato do denunciante, o relato de desvios de comportamento e demais situações que fujam da normalidade, possibilitando, ainda, a formalização de questionamentos, em caso de dúvidas.

É também dever do colaborador, ao tomar conhecimento de alguma violação ao Código de Conduta, levá-la ao conhecimento de seu superior imediato ou comunicá-la por meio dos seguintes canais:

<u>Site: https://www.grupoolhodagua.com.br/contato</u> <u>Caixa Sugestões (Canal Aberto):</u>

Caso tenha necessidade de pedir ajuda, não tenha medo. Todos precisamos de orientação em certas situações.

11. Compromisso com o Código de Conduta

O descumprimento das disposições deste Código sujeitará os responsáveis à orientação formal sobre a conduta esperada e, dependendo do caso, às sanções disciplinares e legais, as quais serão apuradas de forma clara e adequada, em conformidade com os procedimentos internos da empresa.

TERMO DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO CÓDIGO CONDUTA





integrante.

